



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA**

PC JOSE PACHECO, SN - CENTRO  
Jequiá da Praia - AL  
C.N.P.I.: 02.917.132/0001-08

JULHO/2023

**DECRETO 88/2023**

**Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÁ DA PRAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 332 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

13002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2761 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
339048000000 - 15001002 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	1.100,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.100,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.100,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>1.100,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

13002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2636 GERIR FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF	
319004000000 - 15001002 Contratação por Tempo Determinado	1.100,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.100,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.100,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>1.100,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Jequiá Da Praia, Estado De Alagoas 14 de julho de 2023.**

  
CARLOS FELIPE CASTRO JATOBA LINS  
PREFEITO Mat.001